



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1567/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZELIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o inciso I do art. 75 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, licença médica aos servidores do Ministério Público do Piauí, na forma especificada no quadro abaixo:

Matr.	Nome	Quantidade	Início
168	Alice Cristina C. Fernandes Batista	1	10/07/2014
168	Alice Cristina C. Fernandes Batista	4	21/07/2014
225	Emanuely Silva Costa	1	06/08/2014
336	José Magno Leal Silva	1	04/08/2014
255	Elaine Torres Castelo Branco	1	14/07/2014
312	Jurgleyde Doris Maia Carvalho	3	16/07/2014
319	Rafael Cardoso Coelho	1	15/07/2014
234	Silvestre Bezerra da Costa Filho	2	29/06/2014
256	Thyago José P. Januário	2	24/07/2014

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 29 de junho de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 15 de agosto de 2014.


ZELIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça